

ATA N.º 15/2024

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 3 DE JULHO DE 2024:

No dia 3 de julho de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas e quatro minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Ana Elísia Gonçalves Monteiro, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Mário José Alves de Sousa Brinca, Roberto José Lopes Cortegano, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

SUBSTITUIÇÃO NA REUNIÃO DE CÂMARA:

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Luís Miguel Calha, por motivos de férias, e em virtude da impossibilidade da Sra. Zoraima Prado para o substituir, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, o Sr. Mário José Alves de Sousa Brinca. (Anexo a esta ata como documento 1)

Na sequência do pedido de substituição para a reunião de Câmara Municipal, apresentado pelo Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, por motivos pessoais, foi convocado, nos termos dos n.ºs. 1 e 2, do art. 79º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, a Sra. Ana Elísia Gonçalves Monteiro. (Anexo a esta ata como documento 2)

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Designação de Encarregado/a de Proteção de Dados

PONTO 2 – Designação de Responsável pelo Acesso à Informação do Município de Palmela

PONTO 3 – Protocolo a celebrar entre o município de Palmela e a Antson Farms

PONTO 4 – 6.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela

PONTO 6 – Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado municipal com vista à posterior Constituição de direito de superfície

PONTO 7 – Revogação da Hasta Pública para concessão de espaço para instalação de Complexo de Padel

PONTO 8 – Preço de venda de conjunto e apito promocional «Museu – A Estação»

PONTO 9 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Associação dos Amigos do Bairro da Confidente

PONTO 10 – Início de procedimento de Alteração ao Regulamento de Aplicação e Cobrança da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Atos praticados pelo Sr. Presidente, por delegação de competências – Em matéria do urbanismo:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 18/06/2024 e 30/06/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria de processos do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos processos despachados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 19/06/2024 e 02/07/2024.

Atos praticados por delegação e (sub)delegação de competências – Em matéria de processos de obras públicas e procedimentos administrativos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos atos praticados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro, pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho e pela Sra. Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, em

matéria de processos de obras públicas e procedimento administrativos, no período compreendido entre 12/06/2024 e 01/07/2024.

Atos praticados por (sub)delegação de competências – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 6, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 18/06/2024 e 02/07/2024.

Despachos emitidos por (sub)delegação de competências - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:

A Câmara Municipal toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 7, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Álvaro Amaro e pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 19/06/2024 e 02/07/2024.

Contabilidade

Pagamentos autorizados

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara Municipal que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 19/06/2024 e 02/07/2024, no valor de 4.451.195,61 € (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e um mil, cento e noventa e cinco euros e sessenta e um centimo). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 8.

Tesouraria

Balancete

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 03/07/2024, apresenta um saldo de 8.400.913,95 € (oito milhões, quatrocentos mil, novecentos e treze euros e noventa e cinco centimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 5.683.674,21 € (cinco milhões, seiscentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e quatro euros e vinte e um centimo);

- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.717.239,74 € (dois milhões, setecentos e dezassete mil, duzentos e trinta e nove euros e setenta e quatro cêntimos).

O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, os seguintes documentos:

- . **Saudação** (7.ª Edição do London Wine Competition 2024 - Adega de Palmela) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (XXII Concurso Enológico Internacional Città del Vino 2024 - Adega de Palmela) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (International Awards Virtus 2024 - Adega Camolas) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (10.ª Edição Portugal Wine Trophy 2024 - Casa Ermelinda Freitas) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Concours Mondial de Bruxelles 2024 | Sessão Vinhos Rosé | Sessão Vinhos Tintos e Brancos – Casa Ermelinda Freitas e Adega de Palmela) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovado, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Concurso International Wine Challenge 2024 – Adegas do Concelho de Palmela) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (Daniel Oliveira) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovado, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

- . **Saudação** (João Cruz) – dos/as Eleitos/as da CDU.

Aprovado, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.

O **Sr. Presidente** apresenta as saudações que se transcrevem:

. **Saudação** (7.ª Edição do London Wine Competition 2024 - Adega de Palmela)

«O **London Wine Competition** é um dos mais afamados concursos internacionais, estando singularmente posicionado para os negócios víquicos, atraindo muitos *Masters of Wine* e *Master Sommeliers*, concedendo-lhe o mais alto padrão de qualquer competição a nível internacional no que diz respeito à qualidade dos jurados.

A **Adega de Palmela** conquistou 5 medalhas na **7.ª Edição do London Wine Competition 2024**, a saber:

Medalha de Prata:

Colheita Seleccionada Branco 2022

Reserva Premium Moscatel Galego Roxo Branco 2022

Vale de Touros Vinhas Velhas Reserva Tinto 2019

Medalha Bronze:

Colheita Seleccionada Tinto 2021

Reserva Premium Tinto 2021

Reunida a 3 de julho, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Adega de Palmela, por mais estas distinções, contribuindo para a expansão da cultura e do conhecimento do vinho da região, além-fronteiras.»

Submetida a votação a saudação (7.ª Edição do London Wine Competition 2024 - Adega de Palmela), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (XXII Concurso Enológico Internacional Città del Vino 2024 - Adega de Palmela)

«O **XXII Concurso Enológico Internacional Città del Vino**, decorreu este ano em Gorizia na Região de Friuli - Venezia Giulia, em Itália.

Organizado anualmente no mês de maio, pela Associação Italiana de Cidades do Vinho Città del Vino, em colaboração com a RECEVIN (Rede Europeia de Cidades do Vinho) e a Federação Internacional Iter Vitis (Itinerário Cultural Europeu), com o patrocínio científico da OIV (Organização Internacional da Vinha e do Vinho) conta com o apoio de outras Entidades Nacionais e Internacionais.

Este é o único concurso de vinhos internacional que prevê a participação conjunta do produtor e do município de proveniência do vinho. Esta relação entre municípios e produtores é um dos principais fatores diferenciadores desta competição, que pretende distinguir a qualidade dos vinhos, valorizando os seus territórios vinhateiros.

Esta edição contou com 1300 vinhos participantes oriundos de 12 países, tendo a **Adega de Palmela** sido reconhecida com 3 medalhas, a saber:

Medalha Grande Ouro:

Moscatel de Setúbal 10 Anos

Medalha de Ouro:

Colheita Seleccionada Tinto 2021

Colheita Seleccionada Branco 2023

Reunida a 3 de julho, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Adega de Palmela, pelo seu excelente trabalho ascendido e pelo mérito e reconhecimento no panorama internacional, contribuindo na promoção e valorização da Região Vitivinícola do Concelho de Palmela.»

Submetida a votação a saudação (XXII Concurso Enológico Internacional Città del Vino 2024 - Adega de Palmela), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (International Awards Virtus 2024 - Adega Camolas)

«Os vinhos **Camolas Moscatel de Setúbal Reserva e Camolas Grande Escolha Tinto da Adega Camolas** luziram na prestigiada *Gala Virtus Awards*, que se realizou em Madrid, recebendo medalhas de **Grande Ouro do International Awards Virtus 2024**, destacando-se entre centenas de concorrentes de todo o mundo.

Reunida a 3 de julho, a Câmara Municipal de Palmela mesura a Adega Camolas, pela excelente conquista que premeia o trabalho árduo e a dedicação incessante à arte da vinificação, contribuído para alavancar a visibilidade e reconhecimento do seu património vinhateiro e do Município de Palmela.»

Submetida a votação a saudação (International Awards Virtus 2024 - Adega Camolas), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (10.ª Edição Portugal Wine Trophy 2024 - Casa Ermelinda Freitas)

«Os vinhos da **Casa Ermelinda Freitas**, conquistaram 15 medalhas, na **10.ª Edição do Concurso Portugal Wine Trophy 2024**, que se realizou este ano na cidade da Guarda.

O Portugal *Wine Trophy* é o concurso internacional de vinhos mais importante de Portugal. Desde 2014, especialistas em vinhos de todo o mundo reúnem-se para provar e avaliar vinhos exclusivos de vários países.

Organizado pela *Deutsche Wein Marketing*, o concurso conta com o alto patrocínio da Organização Internacional do Vinho, recebendo este ano mais de 1300 vinhos de 40 países

diferentes, que foram avaliados por um painel de mais de 50 jurados composto por profissionais do setor de 15 nacionalidade diferentes.

Os vinhos galardoados foram, a saber:

Grande Medalha de Ouro:

Moscatel de Setúbal Superior 2009

Medalha Ouro:

Moscatel Roxo de Setúbal Superior 2010

Baía de Tróia Castelão 2022

Vinha da Valentina Reserva Signature Branco 2023

Vinha do Torrão Grande Escolha Tinto 2021

Vinha da Valentina Premium Tinto 2022

Vinhos da Arrábida Reserva Branco 2023

Vinhos da Arrábida Reserva Tinto 2022

Vinha da Fonte Reserva 2022

Rocksand Shiraz 2022

Vinha do Torrão Reserva Tinto 2022

Vinha do Fava - Touriga Nacional 2022

Vinha do Torrão Reserva Branco 2023

Dona Ermelinda Reserva Branco 2022

Quinta de Canivães Tinto 2020 DOC Douro

Reunida a 3 de julho, a Câmara Municipal de Palmela congratula a Adega Casa Ermelinda de Freitas, pela notoriedade e excelente qualidade, que os seus néctares têm trazido ao Concelho de Palmela.»

Submetida a votação a saudação (10.ª Edição Portugal Wine Trophy 2024 - Casa Ermelinda Freitas), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. **Saudação** (Concours Mondial de Bruxelles 2024 | Sessão Vinhos Rosé | Sessão Vinhos Tintos e Brancos – Casa Ermelinda Freitas e Adega de Palmela)

«O **Concours Mondial de Bruxelles** é um concurso internacional vínico itinerante, tornando-se a única competição organizada em 4 sessões separadas para avaliar cada tipo de vinho.

As avaliações são confiadas a peritos especializados que são selecionados pelos seus conhecimentos e capacidade de provar todos os tipos de vinhos de acordo com as suas particularidades.

Os vinhos laureados foram, a saber:

Concours Mondial de Bruxelles | Sessão Vinhos Rosé 2024

Medalha de Prata:

Túlipa Rosé 2023 – Casa Ermelinda Freitas

Concours Mondial de Bruxelles | Sessão Vinhos Tintos e Brancos 2024

Medalha de Ouro:

Touriga Nacional Reserva 2021 - Casa Ermelinda Freitas

Syrah Reserva 2021 - Casa Ermelinda Freitas

Sauvignon Blanc & Verdelho 2023 - Casa Ermelinda Freitas

Vinha do Fava Touriga Nacional 2022 - Casa Ermelinda Freitas

Vinha do Rosário Branco 2023 - Casa Ermelinda Freitas

Medalha de Prata:

Vale de Touros Vinhas Velhas Reserva 2019 – Adega de Palmela

Dona Ermelinda Reserva Tinto 2021 - Casa Ermelinda Freitas

Vinha da Valentina Reserva Signature Tinto 2022 - Casa Ermelinda Freitas

Vinha do Rosário Touriga Nacional 2022 - Casa Ermelinda Freitas

Reunida a 3 de julho, a Câmara Municipal de Palmela congratula as adegas galardoadas, pelos múltiplos prémios obtidos, sendo uma prova de reconhecimento internacional da qualidade indiscutível dos seus vinhos, contribuindo para a valorização e promoção da Região Vitivinícola de Palmela.»

Submetida a votação a saudação (Concours Mondial de Bruxelles 2024 | Sessão Vinhos Rosé | Sessão Vinhos Tintos e Brancos – Casa Ermelinda Freitas e Adega de Palmela), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Concurso International Wine Challenge 2024 – Adegas do Concelho de Palmela)

«O *International Wine Challenge (IWC)* é amplamente reconhecido como a competição vínica mais rigorosa, imparcial e influente do mundo, anunciou os resultados de edição de 2024, marcando assim o seu 40º ano de existência.

As medalhas foram concedidas a 38 países, após uma prova cega composta por um painel de jurados internacionais, desta edição emergiram 11 medalhas atribuídas as Adeegas do Concelho de Palmela, a saber:

Medalha de Ouro:

Moscatel de Setúbal 10 anos – Adega de Palmela

Moscatel de Setúbal Superior 2009 – Casa Ermelinda Freitas

Medalha de Prata:

Moscatel Roxo de Setúbal Superior 2010 – Casa Ermelinda Freitas

Vinha do Fava Touriga Nacional 2022 – Casa Ermelinda Freitas

Medalha de Bronze:

Vinha do Fava Reserva Tinto 2022 – Casa Ermelinda Freitas

Touriga Nacional Reserva 2021 – Casa Ermelinda Freitas

Dona Ermelinda Branco 2022 – Casa Ermelinda Freitas

Vinha do Torrão Reserva Branco 2022 – Casa Ermelinda Freitas

Terras do Pó Reserva Branco 2022 – Casa Ermelinda Freitas

Alicante Bouschet Reserva 2021 – Casa Ermelinda Freitas

Reserva Premium Moscatel Roxo Branco 2022 – Adega de Palmela

Reunida a 3 de julho, a Câmara Municipal de Palmela saúda a Adega de Palmela e a Casa Ermelinda Freitas pelas distinções obtidas, reafirmando o posicionamento e reconhecimento das suas marcas além-fronteiras, engrandecendo os bons vinhos desta Região Vitivinícola.»

Submetida a votação a saudação (Concurso International Wine Challenge 2024 – Adeegas do Concelho de Palmela), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** cumprimenta todos os presentes e apresenta as seguintes saudações:

. Saudação (João Cruz).

«João Cruz, nadador da Palmela Desporto, EM, conquistou três títulos de Campeão Nacional Sénior, ao vencer as provas de 200m estilos, classe SM12, 100m bruços, classe SB12 e 50m livres, classe S12, no Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada, que se realizou nos dias 29 e 30 de junho, em Vila Franca de Xira.

Para além dos títulos nacionais, João Cruz bateu ainda os recordes nacionais da sua classe nos 100m bruços e 200m estilos.

Reunida a 3 de julho de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda o nadador João Cruz pelos três títulos e dois recordes nacionais alcançados e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a votação a saudação (João Cruz), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

. Saudação (Daniel Oliveira).

«Daniel Oliveira, nadador da Palmela Desporto, EM, conquistou três títulos de Campeão Nacional Esperanças, ao vencer as provas de 100m livres, classe S110, 100m bruços, classe SB110 e 50m livres, classe S110, no Campeonato Nacional de Verão de Natação Adaptada, que se realizou nos dias 29 e 30 de junho, em Vila Franca de Xira.

Reunida a 3 de julho de 2024, a Câmara Municipal de Palmela saúda o nadador Daniel Oliveira pelos três títulos alcançados e faz votos de sucessos continuados para a sua carreira desportiva, dignificando o Concelho de Palmela, o seu clube e a modalidade.»

Submetida a votação a saudação (Daniel Oliveira), foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Informações / Assuntos diversos:

. Início do período de discussão pública do PDM – O Sr. Presidente informa que o período de discussão pública da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Palmela inicia-se na próxima sexta-feira, de 5 de julho, e decorre até ao dia 6 de setembro.

Dá nota que, durante esse período, qualquer interessada/o pode apresentar as suas participações por escrito, utilizando o formulário próprio disponível no site da Câmara Municipal, por correio postal ou entregar presencialmente em qualquer balcão de Atendimento Municipal. Dá ainda nota que, para consulta e entrega registada, está a funcionar o Atendimento Municipal de Palmela, com a ajuda de trabalhadores do Gabinete de Planeamento Estratégico para acompanhar e apoiar a consulta e a participação dos munícipes.

Recorda que, com o início do período de discussão pública e durante o máximo de 180 dias, ficam suspensos os procedimentos de Pedido de Informação Prévia, Comunicação Prévia e Licenciamento, exceto os Licenciamentos e Comunicações Prévias na sequência de Pedido de Informação Prévia favorável, os Licenciamentos de obras de edificação já com projeto de arquitetura aprovado, a edificação em operações que têm loteamento com alvará válido e as obras de reconstrução e/ou alteração em edificações existentes, desde que não dê origem ou

agrave a desconformidade com as normas em vigor (algumas têm como objeto a melhoria das condições de segurança e salubridade da edificação, que por ser uma obrigação legal, não faria sentido a sua suspensão).

Faz referência ao Regulamento que é um documento importante e fundamental na compreensão de todo o Plano Diretor Municipal.

Transmite que os procedimentos estão devidamente assinalados numa norma transitória, o artigo n.º 162 que refere “a possibilidade de procedimentos de Informação Prévia, Comunicação Prévia e Licenciamento em curso, à data do início da discussão do PDM, poderem, se o requerente assim o entender, concluir a sua tramitação ao abrigo das regras do anterior PDM, desde que no prazo máximo de 2 anos”. Esclarece que deve ser considerado que essa situação é válida, com o preenchimento de outros requisitos, nomeadamente, não poder colidir com “servidões e restrições de utilidade pública, constantes na planta de condicionamento já da proposta”, pois isso seria agravar uma condição depois do novo Plano Diretor Municipal entrar em vigor. Mais deverá ser considerado que também “desde que a infraestrutura geral da planta de ordenamento, nomeadamente no que diz respeito aos traçados da rede de mobilidade, espaços verdes, usos públicos, espaços para equipamentos e de infraestruturas, não colida com a matéria”.

Considera que está tudo muito claro e especificado, pelo que espera que a consulta seja participada e esclarecedora das opções estratégicas que têm para discutir e aprovar, em breve, para o território.

Conclui reforçando que todos os documentos relativos à proposta de revisão do PDM estão disponíveis para consulta no site municipal ou em papel, no Atendimento Municipal de Palmela, nos Paços do Concelho.

. Execução de Rede de Drenagem de Águas Residuais Domésticas em várias ruas da Carregueira/Abreu Grande – Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho

cumprimenta todos os presentes e dá nota que o Município lançou o concurso para a empreitada de “Execução de águas Residuais Domésticas em várias ruas da Carregueira – Abreu Grande – Pinhal Novo”, pelo valor base de 394.287,12€, valor ao qual se deve acrescentar o IVA à taxa de 6% (417.944,35€).

Informa que a obra a realizar tem um prazo de execução de 240 dias e visa dotar a zona em questão com rede de drenagem de águas residuais domésticas, reduzindo-se assim a área presentemente não servida. Considera que se trata de uma importante intervenção para possibilitar a melhoria da qualidade do serviço prestado à população, permitindo o aumento de taxa de cobertura e eliminação de fossas sépticas, em muitos casos já subdimensionadas para a

atual utilização, com uma constante limpeza associada e elevados custos monetários e ambientais.

Conclui, referindo que esta obra permitirá, ainda, contribuir para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 das Nações Unidas, nomeadamente, o ODS 6 - Água Potável e Saneamento e o ODS 11 - Cidades e Comunidades Sustentáveis.

. Lançamento de concurso para empreitada do Logradouro da EB Salgueiro Maia – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que o Município lançou concurso para a obra de remodelação do logradouro da Escola Básica Salgueiro Maia, em Pinhal Novo, com um preço base que, acrescido de IVA, totaliza 154 405,28€

Dá nota que a obra decorrerá, principalmente, no logradouro do pré-escolar, com a instalação de novos equipamentos de jogo e recreio e jogos no pavimento e que os canteiros serão reformulados, aproveitando-os para atividades de ar livre, sendo ainda instalada uma estrutura de ensombramento.

Conclui, referindo que a empreitada vai também fazer algumas alterações na zona da entrada auxiliar, para permitir o acesso desafogado de veículos de emergência e de manutenção.

. Lançamento de concurso para projeto para obra de reabilitação de “A Cegonha” – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho informa que foi também lançado concurso, mas para adjudicação de projeto, para reabilitação e qualificação do Jardim de Infância A Cegonha, em Poceirão, com um preço base, acrescido de IVA, de 30 750,00€.

Refere que o objetivo será melhorar as condições do equipamento, beneficiando o edifício, eliminando patologias e tornando-o mais eficiente.

Salienta que o projeto estudará soluções para reabilitação e isolamento da cobertura, substituição de vãos, isolamento de paredes, substituição de pavimento nas salas, beneficiação das instalações sanitárias, da cozinha e tratar o espaço exterior.

Dá nota que o Jardim de Infância “A Cegonha” dispõe atualmente da valência de creche, pré-escolar e centro de atividades de tempos livres, com capacidade para cerca de 70 utentes e tem uma área bruta superior a 300 m2.

Conclui, informando que a intervenção está incluída na Operação Integrada Local de Poceirão e Marateca, com financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

. Adjudicação de obra Jardim de Infância dos Olhos de Água –A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho dá nota que foi adjudicada a obra de reabilitação da cobertura do Jardim de Infância de Olhos de Água, por 65 190,00€.

Informa que a atual cobertura apresenta várias deformações e patologias, no revestimento cerâmico e também ao nível da estrutura em madeira. Refere que, com esta obra, será integralmente substituída a cobertura e os tetos falsos.

. Reabilitações ligeiras em habitações – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho partilha que foram adjudicadas mais obras em imóveis para habitação, sendo, neste caso, reabilitações ligeiras em 11 imóveis, com um valor que totaliza 80 649,83€.

Informa que se trata de obras como pinturas interiores, substituição de armários, beneficiações de instalações elétricas, de instalações sanitárias, entre outras, para permitir a entrega dos imóveis nas melhores condições.

Menciona que recentemente foram concluídas, estão a decorrer ou a começar obras de reabilitação em 36 imóveis para habitação, com um valor que ascende a 1 040 615,25€.

Conclui, referindo que estas obras são cofinanciadas pelo PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

. FIAR 2024 – A Sra. Vereadora Maria João Camolas partilha que nos próximos dias 19 e 20 de julho a vila de Palmela volta a acolher o Festival Internacional de Artes de Rua, numa organização da Fiar – Associação Cultural.

Informa que o FIAR 2024, “A Liberdade4”, contará com uma exposição fotográfica, a estreia de um espetáculo do grupo de teatro “As Avozinhas”, especialmente criado para o Centro Histórico.

Refere que a programação ocupará a Igreja de São João Baptista, o exterior do Cine-Teatro São João e, ainda, o jardim interior da Biblioteca Municipal de Palmela.

Conclui, dando nota que o FIAR conta com apoio financeiro e logístico da autarquia de Palmela.

Assuntos apresentados pela/os Sra/s. Vereadora/es Mara Rebelo, Carlos de Sousa e Roberto Cortegano

. Praceta Chefe Lanço (Pinhal Novo) / obras da CME – O Sr. Vereador Carlos de Sousa cumprimenta todos os presentes e refere que foi alertado pelos moradores da praceta Chefe Lanço, lote 145, em Pinhal Novo, que a CME fez obras há cerca de três meses e, como não

sabem a quem pedir ajuda, solicitam que seja a autarquia a enviar um ofício à empresa para que atue mais rapidamente.

. **Placa toponímia na Travessa Vítor Borrego** – O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** relata que esteve na entrada da Capela Mortuária de Palmela, pertencente à Santa Casa da Misericórdia, cujo acesso se faz pela Travessa Vítor Borrego, pois alguns munícipes informaram-no de que essa travessa não possuía nome, o que achou curioso tal desconhecimento. Refere que tencionava chamar a atenção para a situação, mas, dado que existe uma placa toponímica, considera que a sua intervenção se tornou desnecessária.

. **Semáforos da Lagoinha desligados** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** cumprimenta o todos os presentes e alerta que, apesar de ser uma responsabilidade das Infraestruturas de Portugal, os semáforos da Lagoinha junto à Bomba da BP estão desligados, o que se torna perigoso.

. **Excesso de velocidade na Avenida das Palmeiras, Pinhal Novo** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** volta a destacar que continuam a ocorrer frequentes casos de excesso de velocidade na Avenida das Palmeiras, em Pinhal Novo, pelo que reitera a necessidade de se implementar novas medidas para controlar a velocidade nesse trecho.

. **Luminárias com pouca visibilidade nas passadeiras** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** alerta para a falta de iluminação adequada em várias passadeiras, situação que ocorre pelas luminárias estarem obsoletas ou queimadas, o que compromete a visibilidade e coloca em risco a segurança dos peões.

. **Dados do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** menciona que foram analisados os dados do Centro Local de Apoio à Integral de Migrantes, e constata que a Câmara Municipal realizou cerca de 81 atendimentos nos últimos dois meses. Nesse sentido, questiona se esses atendimentos têm gerado resultados concretos, como taxa de empregabilidade, e se a Câmara Municipal dispõe de informações sobre esses indicadores.

. **Gabinete de Apoio à Vítima** – A **Sra. Vereadora Mara Rebelo**, questiona igualmente sobre o início da atividade e para quando o funcionamento do Gabinete de Apoio à Vítima, que irá funcionar no Monte do Francisquinho.

. Operação Integrada Local Poceirão/Marateca – A Sra. Vereadora Mara Rebelo

questiona qual a taxa de execução dos fundos referentes à Operação Integrada Local Poceirão/Marateca, considerando que faltam aproximadamente um ano e meio para a sua conclusão. Questiona igualmente se há algum processo relevante que ainda esteja pendente nas diversas áreas de intervenção.

. Funeral do Sr. António Ataz - O Sr. Vereador Roberto Cortegano cumprimenta todos os presentes e presta homenagem à partida de António Ataz, “um filho de Palmela”, cujo funeral teve lugar na manhã de hoje.

Refere que António Ataz foi jurista e militante do Partido Social Democrata desde a sua juventude, tendo se destacado no Distrito de Setúbal como uma das primeiras figuras no campo do ambientalismo, participando em diversos projetos de sustentabilidade ambiental nas décadas de 1980 e 1990, particularmente na Serra da Arrábida. Informa que trabalhou na OID – Operação Integrada de Desenvolvimento da Península de Setúbal e que ocupou cargos de relevância em Governos de Portugal, incluindo a função de chefe de Gabinete de um Secretário de Estado, tendo vivido grande parte da sua vida em Bruxelas, exercendo várias funções no Parlamento Europeu.

Refere ainda que, no ano de 2023, António Ataz regressou a Palmela, sua terra natal, reformado, com a intenção de continuar a sua participação cívica de forma ativa, conforme expressou em várias ocasiões.

Conclui, enviando os seus sinceros pêsames à família e amigos.

. Estacionamento de viaturas pesadas na zona das Piscinas de Pinhal Novo – O Sr.

Vereador Roberto Cortegano volta a alertar para o estacionamento de veículos pesados na zona das Piscinas de Pinhal Novo, mais propriamente na Rua Orlando Ribeiro. Refere que o estacionamento dessas viaturas pesadas continua a ser feito nessa zona, tornando muito difícil o estacionamento para os seus moradores e utilizadores dos equipamentos da Palmela Desporto. Salienta mais uma vez para a situação uma vez que, segundo sabe, é proibido o estacionamento de viaturas pesadas dentro das localidades.

. Antigo edifício Cine-Teatro São Gonçalo – O Sr. Vereador Roberto Cortegano

volta a mencionar a situação do antigo edifício do Cine-Teatro São Gonçalo, em Quinta do Anjo, cuja aquisição e recuperação foram anunciadas pela Câmara Municipal em 2022. Solicita uma

atualização sobre o estado atual do processo e se há novas informações que possam ser partilhadas.

. **Calendário das reuniões do site da CMP** – O **Sr. Vereador Roberto Cortegano** alerta para uma situação que lhe foi reportada e que diz respeito ao calendário das reuniões de Câmara Municipal e da Assembleia Municipal não estar atualizado desde o mês de junho no site da Câmara Municipal.

Face às intervenções da/os Sra/s. Vereadora/es Carlos de Sousa, Mara Rebelo e Roberto Cortegano, são prestados os seguintes esclarecimentos:

_ Praceta Chefe Lanço (Pinhal Novo) /obras da CNE – O **Sr. Presidente** informa que a situação reportada será entregue à **Sra. Vereadora Maria João Camolas**, para que analise a situação no âmbito do licenciamento de ocupação do espaço público e o prazo.

Refere que a DIVEP (Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público) emite parecer e licencia, mas também tem que acompanhar a fiscalização dessas intervenções.

_ Semáforos da Lagoinha desligados / Excesso de velocidade na Avenida das Palmeiras, Pinhal Novo / Luminárias com pouca visibilidade nas passadeiras – Sobre estas questões e respondendo em bloco, o **Sr. Presidente** informa que estão sintonizados. Dá nota que estão a tomar medidas e, em relação aos semáforos, partilha que têm feito contatos com a Infraestruturas de Portugal. Solicita à **Sra. Vereadora Maria João Camolas** que interpele a Infraestruturas de Portugal, pois trata-se de uma questão de trânsito e segurança rodoviária.

_ Dados do Centro Local de Apoio à Integração de Migrantes – O **Sr. Presidente**, esclarece que há interesse geral em conhecer os dados, desde que os mesmos possam ser divulgados publicamente. Refere que, atualmente, não têm acesso direto a essas informações. Informa que apoiam uma instituição que trabalha nessa frente de atendimento e que alguns dados começam a ser apresentados no relatório de atividade municipal, discutido em Assembleia Municipal. Conclui, referindo que espera ter um balanço mais detalhado até ao final do ano, pois os dados requerem um tratamento específico e que têm observado um aumento no número de atendimentos.

_ Gabinete de Apoio à Vítima – O **Sr. Presidente** informa que já são realizados atendimentos e prestado apoio, embora o gabinete ainda não esteja formalmente constituído. Dá nota que estão a trabalhar numa candidatura em parceria com a CEIS (Centro para a Economia e Inovação Social), com prazo limite até outubro do próximo ano. Refere que, caso a candidatura não avance, a alternativa será recorrer à contratação de serviços para estruturar o gabinete conforme desejado. Destaca que, embora haja trabalho em curso, o mesmo tem pouca visibilidade devido à natureza reservada dos assuntos. Refere que a formalização e institucionalização do gabinete deverá ocorrer apenas após a decisão da candidatura e que, adicionalmente, têm mantido contato com várias entidades para explorar outras possíveis fontes de apoio, mesmo que seja apenas para o arranque do projeto.

_ Operação Integrada Local Poceirão/Marateca – O **Sr. Presidente** esclarece que, de momento, não possuem as taxas de execução e que faz parte da metodologia de trabalho uma monitorização. Informa que, no mês de outubro, irão ter uma sessão participada, junto dos parceiros, e aberta a todos, para depois terem o documento de monitorização disponível. Partilha também que houve recentemente uma cimeira entre as duas Áreas Metropolitanas onde se deu nota do balanço das Comunidades Desfavorecidas, na qual não foi possível apurar os dados mais quantitativos que são os de mais fácil leitura.

_ Funeral do Sr. António Ataz – O **Sr. Presidente** junta-se ao ato de condolência e voto de pesar. Confessa que não tinha conhecimento. Em seu nome e em nome de toda a Vereação, deixa também a sua manifestação de apreço e voto de pesar.

_ Estacionamento de viaturas pesadas na zona das Piscinas de Pinhal Novo – O **Sr. Presidente** partilha que é um assunto bastante discutido com a GNR e informa que teve uma reunião com o Conselho Municipal de Segurança Restrito, com o Sr. Comandante de Destacamento. Refere que as operações da GNR são diversas e cada vez mais amplas pois têm de dar resposta a várias frentes e crimes, desde o património ao estacionamento. Lembra que, na sequência da lei da descentralização, passou a ser receita das autarquias as multas de mau estacionamento. Considera curioso que, de um ano para o outro, as multas e respetivas receitas terem baixado exponencialmente.

Confessa que não lhes interessa a multa, mas sim a sensibilização dos motoristas e proprietários das empresas de camionagem para que utilizem o parque de pesados, ou que estacionem na periferia da vila, em locais que não “roubem” estacionamento e que, sobretudo, não danifiquem o espaço público e não incomodem os residentes (têm recebido muitas queixas, quanto ao barulho dos veículos pesados).

Dá nota que têm em elaboração um novo Regulamento de Estacionamento e Trânsito do Município de Palmela, que irá permitir uma maior e muito mais incisiva atuação das forças da autoridade. Consta que as multas que, neste momento, a GNR pode aplicar são de valores insignificantes, situação que só por via de um novo regulamento se chegará não só a uma melhor definição das zonas de interdição (o conceito de perímetro urbano irá desaparecer nos instrumentos de ordenamento do território), como também para ajudar todos os intervenientes a terem uma atuação mais consentânea com a lei.

_ Antigo edifício Cine-Teatro São Gonçalo – O **Sr. Presidente** recorda que a reabilitação do Cine-Teatro de São Gonçalo não faz parte do plano de mandato. Informa que foi algo que, percebendo o sentimento da população e existindo uma oportunidade de aquisição (e existindo o perigo de ser adquirido para outro fim), avançaram com a sua aquisição.

Refere que, neste momento, têm outras obras realizar, dando como exemplo a reabilitação da sede do Pinhalnovoense (a obra ainda não começou, mas já têm projetos para tal) e a aquisição da Pluricoop.

Sobre o Cine-Teatro de São Gonçalo, confessa que não estão a dar a prioridade que gostariam, pois não conseguem.

Partilha, no entanto, que já têm um programa preliminar, elaborado pela DCDJ (Departamento de Cultura, Desporto e Juventude), em conjunto com a Junta de Freguesia, que acolheu vários contributos dos agentes culturais e sociais locais. Quando existir tempo, a Divisão de Estudos, Projetos e Obras Públicas avançará com proposta de verba para projeto de reabilitação.

Reforça que, de momento, não existe no plano verba para a obra, mas que irão tentar colocar no próximo ano, para poderem lançar com o concurso para projeto de reabilitação.

Assume publicamente que não podem considerar, para já, essa possibilidade pois o compromisso que existe é com outras obras que, de momento, têm financiamento, estão no plano e que têm timings de execução para estarem concluídos em 2025/2026.

_ Calendário das reuniões do site da CMP – O **Sr. Presidente** dá nota que a informação foi atualizada no presente dia, porque o documento que planifica as reuniões com a única reunião de agosto só foi distribuído no dia anterior.

Partilha também que a reunião de agosto está marcada para dia 21.

ORDEM DO DIA

O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara Municipal é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.

Gabinete de Apoio à Presidência

Pelo **Sr. Presidente** são apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 1 – Designação de Encarregado/a de Proteção de Dados.

PROPOSTA N.º GAP 01_15-24:

«Nos termos conjugados do artigo 37.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e do artigo 12.º da Lei n.º 58/2019 de 08 de agosto, que assegura a execução nacional do RGPD, as entidades públicas, nelas se incluindo os municípios, devem designar um/a Encarregado/a de Proteção de Dados (EPD), “com base nas suas qualidades profissionais e, em especial, nos seus conhecimentos especializados no domínio do direito e das práticas de proteção de dados”.

A referida lei, no citado artigo 12.º, atribui essa competência à Câmara Municipal, com a faculdade de delegação no Presidente e subdelegação em Vereação, encontrando-se a referida competência, no caso do Município de Palmela, reservada ao Órgão Executivo da Autarquia.

Considerando que:

- terminou em 4 de junho a vigência do contrato de prestação de serviços com a anterior EPD, Dr.ª Patrícia Cruz Gomes, havendo uma avaliação positiva do serviço prestado por esta jurista;
- continua a verificar-se a inexistência de profissionais, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, com as competências profissionais e a disponibilidade exigidas;
- o Município contratou, através de avença, pelo período de 12 (doze) meses e com início a 5 de junho de 2024, a Sociedade de Advogados Gomes Portugal & Associados SP RL, para prestar o serviço de Encarregado de Proteção de Dados, a qual designou a Dr.ª Patrícia Cruz Gomes para o exercício da referida função, assegurando-se, assim, a plena continuidade do serviço prestado pela referida jurista;
- as qualidades profissionais detidas pela Dr.ª Patrícia Cruz Gomes em relação aos temas da privacidade e da proteção de dados, para as quais concorre a formação específica e a experiência de implementação do RGPD noutras organizações, detida pela própria;
- está assegurado o respeito pelo princípio da não acumulação de funções entre a Encarregada de Proteção de Dados e a Responsável pelo Acesso à informação, em

conformidade com uma orientação da Comissão Nacional de Proteção de Dados, datada de 11 de abril de 2023;

- sem embargo de a continuidade das funções ter sido assegurada, o Município deverá designar formalmente a Encarregada de Proteção de Dados para prestar apoio técnico especializado aos serviços, e dar resposta a questões relacionadas com a privacidade e proteção de dados, emitindo as correspondentes recomendações;

propõe-se a designação da Dr.ª Patrícia Cruz Gomes como Encarregada de Proteção de Dados municipal, durante os próximos 12 (doze meses), com efeitos retroativos a 5 de junho de 2024, ao abrigo da alínea e) do n.º 3 do art.º 12.º da Lei nº 58/2019 de 08 de agosto e das alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo.»

Sobre a proposta Designação de Encarregado/a de Proteção de Dados, numerada GAP 01_15-24, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** intervém pelos dois pontos da ordem de trabalhos pois o princípio é o mesmo. Manifesta a sua dúvida em relação ao valor da avença de cada um e levanta a possibilidade da utilização de funcionários da autarquia para desempenharem as funções, questionando se tal solução não seria menos dispendiosa. Não existindo funcionários qualificados no quadro, sugere a abertura de concurso público para suprir essa demanda.

A **Sra. Vereadora Mara Rebelo** intervém referindo que a sua intervenção vai no sentido da intervenção do **Sr. Vereador Carlos de Sousa**, ou seja, perceber qual o valor da avença que está em causa bem como perceber o que fica mais vantajoso para os serviços da autarquia.

O **Sr. Presidente** informa que não dispõe da informação sobre o valor específico da avença e solicita apoio ao Sr. Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos. Em todo o caso, destaca que o principal desafio reside em encontrar profissionais qualificados e dispostos a integrar o mapa de pessoal das autarquias, sendo essa a maior dificuldade que têm existido.

Recorda que, recentemente, foi aprovada uma alteração à Estrutura Orgânica que cria o Gabinete de Conformidade e Transparência com a intenção de, no futuro, integrar funcionários que possam vir a suprir algumas dessas funções.

Dá nota que, para evitar interrupção e como já havia sido aprovada a possibilidade de se contrair essa prestação de serviços no ano anterior, optou-se por operacionalizar as avenças de imediato.

Nesse momento o Sr. Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos Dr. Paulo Pacheco intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** informa que o valor é de 24 mil euros por ano.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 2 – Designação de Responsável pelo Acesso à Informação do Município de Palmela.

PROPOSTA N.º GAP 02_15-24:

«O artigo 9.º da Lei n.º 26/2016 de 22 de agosto (Lei de Acesso aos Documentos Administrativos – LADA) estabelece a obrigação de designação de Responsável pelo Acesso à Informação para os órgãos referidos no n.º 1 do artigo 4.º da mesma lei, no qual se incluem na al. e) os órgãos das autarquias locais.

O/A Responsável pelo Acesso à Informação (RAI) tem por funções, nomeadamente, organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização de informação e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA).

Considerando que:

- terminou a vigência do contrato de prestação de serviços 4 de junho de 2024 a anterior RAI, Dr.ª Carla Cristina dos Santos Espada, jurista;
- continua a verificar-se a inexistência de profissionais, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, com as competências profissionais e a disponibilidade exigíveis;
- o Município contratou, através de avença, pelo período de 12 (doze) meses e com início a 5 de junho de 2024, a Sociedade de Advogados Gomes Portugal & Associados SP RL, para prestar o serviço de Responsável pelo Acesso à Informação, a qual designou a Dr.ª Carla Cristina dos Santos Espada, para o exercício da referida função, assegurando-se, assim, a plena continuidade do serviço prestado pela referida jurista;
- está assegurado o respeito pelo princípio da não acumulação de funções entre a Responsável pelo Acesso à informação e a Encarregada de Proteção de Dados, em conformidade com uma orientação da Comissão Nacional de Proteção de Dados, datada de 11 de abril de 2023;
- sem embargo de a continuidade das funções ter sido assegurada, é necessário proceder à designação formal da Responsável pelo Acesso à Informação para inequívoco cumprimento ao suprarreferido artigo 9.º da Lei n.º 26/2016 de 22 de agosto;

propõe que a Câmara Municipal delibere designar a Dr.ª Carla Cristina dos Santos Espada Responsável pelo Acesso à Informação ao abrigo da referida legislação e das alíneas a) e c) do

n.º 2 do artigo 156.º do Código do Procedimento Administrativo, com efeitos retroativos a 5 de junho de 2024, pelo período de 12 (doze) meses.»

Em complemento à apresentação da proposta, o **Sr. Presidente** informa que foi contratada uma sociedade de advogados, sendo, possivelmente, uma forma mais barata do que uma “pessoa a tempo inteiro”.

Neste momento além intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Presidente** responde que tem de ser duas pessoas não podendo existir acumulação ou cruzamento de funções.

Submetida a votação a proposta Designação de Responsável pelo Acesso à Informação do Município de Palmela, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

PONTO 3 – Protocolo a celebrar entre o município de Palmela e a Antson Farms.

PROPOSTA N.º GAP 02_15-24:

«A Câmara Municipal de Palmela, no âmbito da sua política de promoção do mecenato, tem procurado envolver as empresas que se instalam no Concelho e /ou aqui desenvolvem a sua atividade nas dinâmicas locais, numa perspetiva de responsabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento sustentável do território de acolhimento e para o aumento da coesão social.

A Antson Farms é uma sociedade comercial que se dedica à manufatura e distribuição de produtos farmacêuticos à base de cannabis medicinal. No momento, está a desenvolver uma unidade de produção num prédio sito em Asseiceira, Poceirão, e entende concretizar a sua função social também neste Concelho, em articulação com a comunidade local.

Neste sentido, a Antson Farms, através da celebração do Protocolo que se encontra anexo à presente proposta e da qual é parte integrante, propõe-se realizar um donativo no montante total de € 100.000,00 (cem mil euros), sem qualquer contrapartida, a título de mecenato para fins sociais, culturais, ambientais, desportivos, científicos ou educacionais, diretamente ao Município ou a entidade(s) por este indicada(s), legalmente existentes e que desenvolvam atividades e projetos de interesse municipal. O donativo será entregue de forma faseada, entre julho de 2024 e fevereiro de 2026, conforme estipulado no Protocolo.

Assim, e nos termos do disposto nas alíneas d), e), f), h) e k) do n.º 2 do artigo 23.º e j), o) e u) do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar a celebração

do referido protocolo, conforme documento que se anexa e que faz parte integrante da presente proposta.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa do M CCP. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 4 – 6.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028.

PROPOSTA N.º DAFRH 01_15-24:

«A 6.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028 tem como finalidade proceder ao reforço de ações com dotação insuficiente de modo a possibilitar o desenvolvimento de procedimentos concursais urgentes, nomeadamente:

- «Material de Transporte - Peças» do projeto «Aquisição e Reparação de Máquinas e Viaturas»: para permitir o lançamento de procedimento concursal;
- «Transportes Escolares»: de modo a efetuar pagamentos até final do ano;
- «Construção do Pavilhão da Escola Secundária de Palmela»: para permitir o pagamento da revisão de preços;
- «Conservação e Manutenção de Espaços Verdes e Zonas Públicas»: de modo a permitir o lançamento de procedimentos concursais, nomeadamente, para serviço de integração de 5 jardins no sistema de gestão de regas;
- «Criação de Grupo Informal de Cuidadoras de Felídeos e Canídeos»: de modo a permitir o procedimento para esterilização de felídeos.

Foram igualmente introduzidos outros acertos sem expressão relevante nos documentos em apreciação.

O valor desta alteração é de 364.963,00 € (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e sessenta e três euros), e representa 0,40% do Orçamento em vigor.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e nos termos do Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, **propõe-se** a aprovação da 6.ª alteração permutativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024-2028.»

Em complemento, o **Sr. Presidente** informa que, relativamente ao material de transporte, torna-se muito urgente, pois existem muitas reparações a efetuar que são muito dispendiosas – ultrapassam os valores que tinham provisionalmente admitido.

No que concerne aos transportes escolares, dá nota que, pelas contas efetuadas (referindo-se ao ano civil e não letivo), poderá faltar verba para pagar no final do ano, pelo que pretendem acautelar e colocar já em orçamento.

Quanto ao pagamento da revisão de preços da construção do Pavilhão da Escola Secundária de Palmela, esclarece que é uma situação obrigatória por lei e que estimam um desvio considerável, tendo em consideração o que se passa no âmbito das obras e dos preços.

Conclui, referindo que dotação da Conservação e Manutenção de Espaços Verdes e Zonas Públicas se deve ao facto dos sistemas de rega e os seus automatismos serem ainda responsabilidade do Município, sendo depois geridos Juntas de Freguesia, pois os espaços verdes já são responsabilidade das mesmas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Roberto Cortegano do PSD. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos

Divisão de Recursos Humanos

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela.

PROPOSTA N.º DAFRH_DRH 01_15-24:

«A Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela (ASSCTMP), é uma instituição sem fins lucrativos legalmente constituída, dotada de personalidade jurídica, fundada em 15 de junho de 1981, que tem como associadas/os trabalhadoras/es e aposentadas/os das autarquias de Palmela.

Esta associação, de acordo com os respetivos estatutos, tem por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas, bem como a concessão de benefícios sociais a associadas/os e respetivos familiares.

Entre os vários domínios da sua atividade, releva-se a assistência na saúde (comparticipação de despesas médicas e de medicamentos, na parte não participada pela ADSE), a assistência na infância, à 3ª idade, a assistência escolar e social. De sublinhar, igualmente, as atividades de carácter recreativo, cultural e desportivo, importantes para a fruição dos tempos livres e fomentadoras do espírito gregário e de solidariedade entre associadas/os.

À data atual a ASSCTMP tem 625 associadas/os, das/os quais, designadamente, 574 pertencem ao Mapa de Pessoal da Câmara e 51 encontram-se em situação de aposentação.

Assim, considerando:

- O estatuído na al. a) da cláusula 4ª, no nº 3 da cláusula 6ª e na cláusula 7ª do Protocolo de Cooperação celebrado entre o Município de Palmela e a ASSCTMP, em 18 de dezembro de 2014, com alterações introduzidas pela Adendas celebradas entre a ASSCTMP e a CMP, em 17 de junho de 2019 e em 30 de agosto de 2023, na sequência das deliberações tomadas em reuniões realizadas, respetivamente, em 23 de maio de 2019 e em 23 de agosto de 2023.
- A demonstração da regularidade e conformidade da atividade desenvolvida por parte desta associação, bem como da respetiva situação tributária e contributiva, através da apresentação do relatório e contas relativo ao exercício de 2023, aprovado em assembleia geral realizada em 1 de abril de 2024.
- A disponibilidade orçamental verificada nas Grandes Opções do Plano do ano corrente (ação 2.2.1.01.004 2015 A 17, com a classificação económica 0202/040701);
- O estatuído nos nºs 1 e 2 da cláusula 6ª do referido Protocolo, nomeadamente quanto à contenção da subvenção dentro do limite previsto no nº 1 do art.º 5º do Decreto-Lei nº 13/2011, de 25 de janeiro (não superior a 3,5% do somatório das remunerações e pensões das/os trabalhadoras/es e aposentadas/os inscritas/os na instituição beneficiária da subvenção);
- Os encargos com as 6 trabalhadoras, afetas a bares e secretaria, que ascendeu a 88.000 € (oitenta e oito mil euros).

Face ao exposto, **propõe-se**, ao abrigo do disposto na alínea p) do nº 1 do art.º 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro à ASSCTMP, no valor de 80,000.00 € (oitenta mil euros), para comparticipação das atividades a desenvolver durante o ano de 2024.»

Sobre a proposta Atribuição de apoio financeiro à Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela, numerada DAFRH_DRH 01_15-24, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** começa por informar que irá votar a favor e questiona, no entanto, se as contas de 2023 já foram entregues à autarquia.

Neste momento além intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** responde que só tem em linha de conta as de 2022, daí a sua questão.

O **Sr. Presidente** responde que não tem ideia, se existiu a Assembleia de prestação de contas da Associação, pois são os Recursos Humanos que acompanham essa matéria.

Questiona o Sr. Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos.

Nesse momento o Sr. Diretor de Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos Dr. Paulo Pacheco intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

Perante a resposta do Sr. Diretor, o **Sr. Presidente** informa que se tratou de um erro técnico, pois as contas de 2023 já foram apresentadas.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Administração Urbanística

Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 6 – Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado municipal com vista à posterior constituição de direito de superfície.

PROPOSTA N.º DAU_DPUR 01_15-24:

«O Município detém, integrada no seu domínio público municipal por efeito da emissão do alvará de loteamento nº 140 (referente ao processo urbanístico de licenciamento da operação de loteamento nº L-55/82, incidente na Zona Industrial de Vale do Alecrim), uma parcela de terreno com a área de 300 m², adjacente ao lote 26, destinada a verde de enquadramento do loteamento (integrada na área total de 160.546,08m² destinada à rede viária, passeios, parqueamentos, zona de proteção e zona verde de enquadramento aos arruamentos e Estrada Nacional n.º 252, cedida para o domínio público no âmbito daquele alvará de loteamento).

A sociedade comercial INSTACLEAN, Lda., pessoa coletiva nº 513920218, com sede em Estrada Nacional 356, 39A Casal do Quinta, Batalha, é proprietária do lote 26 do referido alvará de loteamento nº 140. Nesta qualidade, apresentou pedido de licenciamento de ampliação do edifício onde desenvolve a sua atividade comercial, localizado no referido lote 26, representando o acesso principal das viaturas e a utilização do posto de transformação de energia elétrica e depósito de gás, essenciais ao exercício da sua atividade, na referida parcela com a área de 300 m², integrada no domínio público municipal.

Perante a constatação que tal parcela não integra o lote 26, mas sim o domínio público municipal, a sociedade comercial INSTACLEAN, Lda. solicitou a constituição de direito de superfície a seu favor, justificando a necessidade de ocupação da referida parcela, essencial para o funcionamento da empresa e desenvolvimento preconizado para a sua atividade

industrial, indicando ainda que já o anterior proprietário do lote 26 utilizaria tal parcela de terreno.

O proprietário do lote 26 e exponente apresenta-se como sociedade detentora da marca HygiCo, que desenvolve a sua atividade de higienização e aluguer de fardamentos para empresas com elevadas exigências técnicas e de segurança no uso de vestuário do trabalho. A referida marca é reconhecida a nível europeu, sendo membro do BCSD Portugal, (Conselho Empresarial para o Desenvolvimento Sustentável), que integra a Rede Global do Conselho Mundial de Negócios para o Desenvolvimento Sustentável (WBCSD), a maior Organização Internacional empresarial a trabalhar na área do desenvolvimento sustentável. A marca foi premiada em 2020 e 2021 com o prémio Gazela de âmbito europeu, prémio esse atribuído, em cada país às empresas jovens que num curto espaço de tempo apresentam um crescimento acelerado no emprego e no volume de negócios. Além disso, foi classificada como uma das Top 5 melhores empresas de Portugal em 2023, certificada pela *Scoring*.

De salientar a referência a parcerias com inúmeras empresas relevantes, desde o Grupo Jerónimo Martins, Auchan a outras no distrito de Setúbal - Rovença, Simarsul, Serviços municipalizados de Setúbal e InfraTróia.

É ainda realçada a fase de estudo do lançamento de um *Centro de Inovação e Investigação Aplicada em Higienização* na Península Ibérica, que pretende trabalhar com soluções tecnológicas sustentáveis e ambientalmente favoráveis, de acordo com os princípios da economia circular. Para tal contam com a participação de universidades, possivelmente do Instituto Politécnico de Setúbal, prevendo-se a atribuição de bolsas de investigação, em estreita colaboração com essas instituições.

De acordo com a exposição apresentada, a localização geográfica de Palmela permite reduzir custos de logística e, ao mesmo tempo, contribuir para o compromisso de sustentabilidade ambiental do modelo de negócio, pela maior proximidade aos clientes na grande Lisboa. Só com as instalações de Palmela terá sido possível a parceria com a *Skypro*, empresa de referência europeia e mundial na gestão de fardamentos para grandes operadoras, (companhias aéreas como a *Emirates* ou *Qatar*, entre outras, empresas como a *Swissport* ou a polícia britânica, por exemplo).

Com a ampliação pretendida pretendem acrescentar 30 postos de trabalho aos 20 já existentes no polo de Palmela.

A referida parcela de 300m² é uma área de enquadramento aos lotes, confinando com os prédios contíguos à operação de loteamento e na adjacência de impasse viário. A solução de desenho urbano do loteamento previa a possibilidade de continuidade rodoviária para sul, onde esteve, em tempos prevista outra operação de loteamento industrial. No entanto, com a tramitação recente de pretensão que não necessita desta ligação viária, esta hipótese perdeu a pertinência, não havendo outra utilização a dar à parcela em causa senão a de verde de enquadramento.

Assim, uma vez que o rácio de zonas verdes de enquadramento no presente loteamento está em excesso relativamente ao rácio do PDM e atendendo a que o conjunto em que se insere esta parcela é caracterizado por um coberto vegetal espontâneo, do ponto de vista urbanístico, da sua subtração ao uso previsto não advém qualquer incumprimento do PDM, pelo que, não se vê inconveniente à utilização da parcela de 300m² pelo proprietário do lote n.º 26, no âmbito da laboração da respetiva unidade industrial.

A referida parcela de terreno com a área de 300 m² está integrada no domínio público municipal, pelo que, a solicitada constituição do direito de superfície terá que ser precedida de desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado, após o que haverá condições para ser constituído o referido direito de superfície, a título oneroso. Tal constituição de direito de superfície sobre um bem da titularidade municipal consiste numa oneração de bem imóvel integrado em património imobiliário público, a qual obedece ao disposto no Regime Jurídico do Património Imobiliário Público, aprovado pelo DL 280/2007, de 07 de agosto.

Nos termos do art.º 4.º, nº1 do referido diploma, a oneração depende de prévia avaliação, ficando a oneração dependente da necessária compensação financeira ao Município.

Para determinação do valor a considerar o município promoveu relatório de avaliação pericial, que se anexa e faz parte integrante da presente proposta, no qual se apurou o valor do direito de propriedade plena, em €75.000,00 (setenta e cinco mil Euros), o valor do direito de superfície por dez (10) anos em sessenta mil Euros (€60.000,00) e por vinte (20) anos em quarenta e cinco mil Euros (€45.000,00).

Veio o requerente, por notificação de 26/06/2024, manifestar a sua opção pelo prazo mais longo, de vinte anos, e respetivo pagamento da prestação mensal de cento e oitenta e sete Euros e cinquenta cêntimos (€187,50€) bem como a concordância sobre as seguintes condições para a constituição do direito de superfície:

- No prazo de 5 anos a contar da constituição do direito de superfície, proceder ao licenciamento e regularização das operações urbanísticas na parcela;
- Manter a sua atividade comercial regular;
- Não transmitir a sua posição contratual a terceiros sem o prévio consentimento do Município;
- Contratar seguro de responsabilidade civil que cubra a utilização daquela área;
- Manter e zelar pela segurança e bom funcionamento da área a ocupar;
- Assegurar o pagamento de todas as despesas relacionadas com a ocupação daquela área;
- Pagar pontualmente, até ao dia 08 de cada mês, o valor da renda mensal de 187,50€, a realizar nos serviços da tesouraria do Município ou por outro meio que lhe seja indicado;
- submeter a decisão prévia do Município de Palmela a execução de quaisquer obras sobre a parcela com a área de 300 m², sem prejuízo do cumprimento das demais obrigações legais e regulamentares;

- Renunciar a todo o tipo de compensação ou indemnização a que eventualmente houvesse lugar por via da realização de benfeitorias sobre a parcela de terreno objeto do direito de superfície;
- Restituir a parcela de terreno, nas condições que lhe foi entregue, salvo as deteriorações decorrentes de uma normal utilização, findo o prazo pelo qual seja constituído o direito de superfície.

A parcela de terreno voltará à posse integral do Município caso lhe seja dado destino diferente do previsto para efeitos da constituição do direito de superfície, não havendo qualquer direito a indemnização, e ainda no caso de o proprietário INSTACLEAN, Lda ser dissolvido, declarado insolvente, ou estar sem atividade durante pelo menos três anos consecutivos, o que do mesmo modo não confere qualquer direito indemnizatório à referida sociedade comercial.

Nestes termos, **propõe-se** que:

- Ao abrigo do disposto no art.º 33º, nº1 alínea ccc) e 25º, nº1 alínea q) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, se delibere propor à Assembleia Municipal a desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado da parcela de terreno com a área de 300m², sita na Rua do Zinco, loteamento industrial do Vale do Alecrim, que confronta do norte e nascente com espaço público, do sul com o prédio n.º 717 da seção T, freguesia de Palmela e do poente com o lote 26, destinada a área verde de enquadramento do lote 26 do alvará de loteamento nº 140, nos termos da planta anexa;
- Na condição da referida desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado se consumir, e nos termos do art.º 33º, nº1 alínea g) RJAL, seja aprovada a constituição de direito de superfície, a título oneroso, nos termos e condições acima indicados.»

Sobre a proposta Desafetação do domínio público e afetação ao domínio privado municipal com vista à posterior constituição de direito de superfície, numerada DAU_DPUR 01_15-24, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que está de acordo em possibilitar à empresa os 300 m². No entanto tem uma com o direito de propriedade e o direito de superfície, sendo o direito de propriedade a opção de venda no valor de 75.000€ de acordo com a avaliação do avaliador, o direito de superfície, o aluguer que está de acordo com a lei. Não concorda e não vê lógica com os valores de aluguer que baixam o valor conforme aumenta o tempo.

Considera que o melhor “negócio” para a autarquia seria a venda, pois o aluguer a 20 anos sai muito mais barato do que a 10 anos, pelo que não percebe a lógica da lei.

O **Sr. Presidente** responde que é mais barato, mas que ao fim de 20 anos acaba por perfazer o valor.

Neste momento alguém intervém, mas como não o faz ao microfone não é possível a sua transcrição.

Em resposta à intervenção, o **Sr. Presidente**, esclarece que a situação está relacionada com as regras de cálculo do próprio código do IMT.

Quanto à possibilidade de venda, expressa dúvidas, mencionando a provável necessidade de se criar um novo lote no loteamento

Crê que o direito de superfície, com uma “certa precariedade”, pode ser renovável se assim o entenderem. Informa que, do que se recorda com base na correspondência trocada entre as partes, o proprietário não demonstrou interesse na compra e, apesar da empresa em questão ter um bom desempenho económico-financeiro, existiu muita negociação em relação ao preço, que considerava alto para o aluguer.

Dá nota que todo o processo foi escrutinado pelo Gabinete Jurídico, em conformidade com o código do IMT.

Conclui que esta foi a solução encontrada, principalmente para viabilizar a elaboração e o licenciamento.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Carlos de Sousa do MCCP. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Revogação da Hasta pública para concessão de espaço para instalação de Complexo de Padel

PROPOSTA N.º DCDJ 01_15-24:

«Nos termos da deliberação tomada em reunião de câmara de 02 de novembro de 2022 foi adjudicada, em hasta pública, em 20/12/2022, ao Sr. Tiago Brito Ferreira, a constituição do direito de superfície, a título oneroso, sobre parte de prédio, com o objeto de construção e exploração de campos de Padel no Bairro do Padre Nabeto, Aires, na localização definida na planta anexa àquela deliberação de câmara.

Em virtude da adjudicação, e nos termos da cláusula 9.1 do programa de procedimento, o Sr. Tiago Brito Ferreira procedeu ao pagamento do valor correspondente a 50% das três primeiras rendas, perfazendo o montante de €1.125,00 (mil cento e vinte e cinco euros).

Após a adjudicação, o Município diligenciou pelo agendamento da escritura de constituição de direito de superfície para o dia 06/03/2023, tendo informado o licitante, através do seu representante, que em resposta solicitou a alteração da data da escritura, ao que o Município anuiu, passando para o dia 03/04/2023. O agendamento da escritura foi novamente alterado para o dia 27/04/2023.

Em meados do mês de maio de 2023, o licitante, através do seu representante, solicitou a introdução de alterações às cláusulas que haveriam de constar da escritura, as quais não foram aceites por se traduzirem na modificação do programa de procedimento.

Foram feitas várias insistências pelos serviços no sentido de novo agendamento da escritura, a qual foi novamente marcada para o dia 14/02/2024, não tendo, contudo, o licitante comparecido (conforme documento nº1).

Até qualquer das datas indicadas para a realização da escritura o licitante não remeteu ao Município nem diretamente ao Cartório Notarial a documentação necessária da sua parte para a celebração da escritura.

Face à inércia do licitante, desde a data da adjudicação da hasta pública decorreu mais de um ano, sem que, na verdade, o propósito deliberado pelo Município – instalação de complexo de padel – se tenha sequer iniciado, menos ainda concluído, por facto imputável ao licitante.

Acresce que a não celebração da referida escritura impede que se inicie a contagem do prazo para o cumprimento das obrigações, constante da cláusula 3.3.2 do programa de procedimento.

Atento o período de tempo decorrido, o Município perdeu o interesse na concessão do espaço para instalação do complexo de padel, motivo pelo qual é sua intenção revogar a decisão tomada em sede de deliberação de câmara de 02/11/2022, tendo o licitante sido notificado dessa intenção para exercer o direito de audiência prévia, recebida em 18/03/2024, e que, decorrido o prazo concedido, não se pronunciou (conforme documento nº 2).

Porquanto a revogação é decorrência de facto imputável ao licitante, o valor por aquele pago em virtude da adjudicação no montante de €1.125,00 (mil cento e vinte e cinco euros), o valor do sinal pago é perdido a favor do Município, nos termos da cláusula 9.4 do programa de procedimento.

Nestes termos, **propõe-se** que, ao abrigo do disposto na alínea g) e h) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal delibere revogar a decisão de realizar o procedimento de hasta pública para a constituição do direito de superfície, a título oneroso, sobre parte do prédio, com o objeto de construção e exploração de campos de Padel no Bairro do Padre Nabeto, Aires, nos termos do programa de procedimento, deliberado em reunião de câmara de 02/11/2022.»

Sobre a proposta Revogação da Hasta pública para concessão de espaço para instalação de Complexo de Padel, numerada DCDJ 01_15-24, intervêm:

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** começa por informar que está de acordo com a presente proposta e questiona se a autarquia estará disposta a avançar com uma nova hasta publica.

O **Sr. Presidente** esclarece que a autarquia não irá avançar com nova hasta pública para o mesmo fim.

Esclarece que, em vez de uma nova hasta pública, será realizada uma permuta de cedências existente com o Clube Desportivo e Recreativo Quinta Padre Nabeto, para libertar mais espaço para a Santa Casa da Misericórdia, para um projeto que têm para construção de um lar residencial com 80 camas. Refere que, embora já tivesse sido cedido um terreno anteriormente, uma infraestrutura dessa magnitude requer uma área adicional, sendo que este ajuste permitirá a ampliação necessária.

Conclui, referindo que no futuro será apresentada à reunião de Câmara Municipal uma nova proposta de cedência e um novo projeto para o espaço.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Bibliotecas e Património Cultural

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Preço de venda de conjunto e apito promocional «Museu – A Estação».

PROPOSTA N.º DCDJ_DBPC 01_15-24:

«O Museu – A Estação, localizado no antigo edifício da estação ferroviária de Pinhal Novo, apresenta uma exposição permanente que sublinha as memórias locais e a investigação historiográfica sobre as linhas férreas que se cruzam neste território, e permite aceder, também, a informação sobre a freguesia e tradições caramelas, evocando a colonização do território a partir do século XIX, na Herdade de Rio Frio.

O espaço museológico tem sido muito participado, quer por visitas autónomas, quer através de visitas escolares ou através do programa de atividades promovido pelo Museu.

Mais recentemente, a 10 de dezembro de 2023, foi inaugurada a exposição para a infância «Quantas cores tem uma viagem?», da artista Maria Madalena que se destina, preferencialmente, ao público não leitor de letras que visite o museu em grupos escolares e famílias.

Na sequência da produção desta exposição permanente foi lançado um livro para pintar, alusivo à temática expositiva.

Com vista a dispormos de material de merchandising associado ao museu, propõe-se a venda do livro para pintar sobre a exposição «Quantas cores tem uma viagem?», em conjunto com lápis de cor com o logotipo do Museu – A Estação. Propõe-se também a venda de um apito de comboio em madeira (igualmente com o logotipo do museu).

Assim, ao abrigo do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e considerando o preço de produção, **propõe-se** a venda ao público pelo valor unitário de € 2,00 (dois euros) com IVA incluído à taxa legal em vigor:

Conjunto:

- Livro para pintar e lápis de cor;
- Apito de comboio em madeira.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento Cultura, Desporto e Juventude

Divisão de Cultura e Desporto

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 9 – Protocolo de Cooperação entre o Município de Palmela e a Associação dos Amigos do Bairro da Confidente.

PROPOSTA N.º DCDJ_DCD 01_15-24:

«O Associativismo assume-se, desde há muito tempo, como parceiro insubstituível no desenvolvimento do Concelho de Palmela, motivo pelo qual a Autarquia tem estruturado a sua ação em cooperação com os diferentes atores locais.

Neste contexto, as associações de moradores assumem um papel cada vez mais importante na dinamização da vida das respetivas comunidades.

Considerando que:

- o Município tem, nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuições ao nível da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações;
- no âmbito das suas atribuições, o Município promove a ocupação de espaços verdes e de lazer para ocupação com equipamentos de utilização coletiva, cuja gestão pode ser, nos termos do artigo 46.º, do RJUE (Regime Jurídico da Urbanização e Edificação), confiada a

associações;

- é atribuição do município garantir que os equipamentos coletivos instalados em espaços da sua dominialidade cumpram os requisitos conformes à legislação em vigor;
- a Associação dos Amigos do Bairro da Confidente desenvolve uma importante ação social junto da comunidade local, desempenhando um papel aglutinador junto da população;
- a Câmara Municipal de Palmela e a Associação dos Amigos do Bairro da Confidente, no âmbito do seu trabalho de cooperação, entendem como possível e tradutor de maior eficácia e eficiência, a celebração de um novo Protocolo de Cooperação, que visa garantir a manutenção das condições de conservação, segurança e higiene do polidesportivo 25 de abril,

propõe-se que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, e nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar o Protocolo de Cooperação a estabelecer entre o Município de Palmela e a Associação dos Amigos do Bairro da Confidente, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, no qual se assume um encargo anual de € 2.000,00 (dois mil euros), devidamente previsto nos documentos previsionais em vigor.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

Departamento de Educação e Coesão Social

Divisão de Educação

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

PONTO 10 – Início de procedimento de Alteração ao Regulamento de Aplicação e Cobrança da Tabela de Tarifas e preços do Município de Palmela.

PROPOSTA N.º DECS_DE 01_15-24:

«O Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação, concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio da educação, ao abrigo dos artigos 11º e 31º da lei nº 50/2018, de 16 de agosto.

De acordo com o plasmado nos artigos 47º e 48º do Decreto Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, compete ao Município de Palmela a gestão da utilização de espaços que integram os estabelecimentos escolares, fora do período de atividades escolares, sendo esta cedência a título oneroso, com exceção das situações previstas no n.º 3 do artigo 47º do referido decreto-lei.

Não obstante as situações de exceção previstas, o Regulamento Municipal de Utilização de Espaços Escolares Fora do Período das Atividades Escolares, aprovado em reunião de Câmara de 6 de março e em reunião de Assembleia Municipal de 27 de junho de 2024, define, no n.º 2 do art.º 5º, que há lugar a redução e/ou pagamento do valor total conforme as categorias das entidades utilizadoras dos espaços.

Como tal, para definição dos valores a pagar bem como das reduções a aplicar, torna-se necessário proceder a uma alteração da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela e respetivo Regulamento de Aplicação e Cobrança.

Assim, e em cumprimento do disposto no art.º 98º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), publicado pelo DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na redação vigente, conjugado com o estatuído na alínea k), n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na redação vigente, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere:

- o início do procedimento de alteração do Regulamento Municipal de Aplicação e Cobrança da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela, no âmbito da respetiva preparação, participação e constituição dos interessados/as e apresentação de contributos;
- determinar que podem constituir-se como interessados/as todos/as aqueles/as que, nos termos do n.º 1, do art.º 68.º, do Código do Procedimento Administrativo – CPA, sejam titulares de direitos, interesses legalmente protegidos, deveres, encargos, ónus ou sujeições, no âmbito das decisões que nele forem ou possam ser tomadas, bem como as associações, para defender interesses coletivos ou proceder à defesa coletiva de interesses individuais dos seus associados que caibam no âmbito dos respetivos fins;
- que os interessados/as possam constituir-se como tal e apresentem os seus contributos para a elaboração do projeto de alteração deste regulamento, até 10 dias (uteis) após a publicação do início do procedimento, através de comunicação escrita que contenha nome completo, morada ou sede, profissão, número de identificação fiscal e respetivo endereço de correio eletrónico e dando consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previsto na alínea c), do n.º 1, do art.º 112.º, do CPA;
- que a constituição como interessados/as e os contributos sejam dirigidos à Câmara Municipal de Palmela, Largo do Município, 2954-001 Palmela, ou através de correio eletrónico para o Centro de Contacto municipal: atendimento@cm-palmela.pt.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O **Sr. Presidente** começa por agradecer a presença do público e menciona que, tratando-se de uma reunião ordinária descentralizada, o período que se segue é destinado à intervenção do mesmo, alertando para o Regulamento Geral de Proteção de Dados e a consequente autorização dos intervenientes para permitir a sua gravação e captação de imagem, desde que seja essa a sua vontade.

[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezasseis horas e quarenta e oito minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

Álvaro Manuel Balseiro Amaro

O Diretor do Departamento

Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco